



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

## **PLANO DE TRABALHO**

### **Aquisição de equipamentos**

#### **FMDCA- Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

##### **1.1. DO TIPO DE PARCERIA:**

(x) Fomento

() Colaboração

##### **1.2. DA AÇÃO:**

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias

#### **DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:**

Nome: Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

CNPJ:02.197.503.0001/24

Endereço: Rua: Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Bairro: Vila Nova

CEP:

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17- 3406-4684

E-mail:socialbruna32@gmail.com

Site: [www.idav.org.br](http://www.idav.org.br)



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

### **1.3. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:**

Nome: Izabel Ricardo Araújo

RG: 11.773.686-7

CPF: 245.814.658-93

Endereço: Rua Canadá

Número: 4332

Bairro: Terras de São José

CEP: 15.502-213

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17- 3421-1620

Celular:17- 997-7701

E-mail:belaricardo2@gail.com

### **1.4. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe:53.987

Endereço: Rua- Dimas Liévana de Camargo

Número: 730

Bairro: Residencial Vida Nova Votuporanga III

CEP:15.502-265

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17- 3406-4684

Celular: 17 99602-8163

E-mail:brunapfs@outlook.com

## **II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:**

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua/Migrante
- ( ) Outros

### **III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Serviço de Proteção Social especial para Pessoas com deficiência Idosas e suas famílias

### **IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**Exercício de 2022**

### **V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Atender 02 crianças e adolescentes com deficiência visual e ou aditiva.

### **VI - JUSTIFICATIVA:**

O Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga está localizado na Rua Dona Maria de Freitas Leite nº 2704- Vila Nova, região sul do Município, e situado na região noroeste do estado de São Paulo, os bairros que abrangem o território da OSC são: Umuarama, Vila Marin, Jardim Marim, Marão, Vila Muniz, Parque Friozi e São João. Neles identificamos as unidades, organizações e equipamentos que compõe o território a qual pertence a OSC, sendo: Consultórios Municipais, Centros educacionais, além das Organizações da Sociedade Civil e um CRAS.

O IDAV é uma organização sem fins lucrativos que atende pessoas com deficiência visual (total e parcial) e deficiente auditivos (unilateral e bilateral) de ambos os sexos e diferentes faixas etárias. Atualmente temos inscritos na OSC 28 pessoas com deficiência entre elas temos 02 crianças.

De acordo a Tipificação Nacional de Serviço Sócio Assistenciais, acreditamos na potencialidade da pessoa com deficiência, na redução das violações de direitos, orientações e proteção social das famílias e indivíduos, acesso a serviços e políticas públicas e a melhoria na qualidade de vida dos atendidos e seus cuidadores.

Abordando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu Art. 4º ECA que diz:



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Assim como no Art. 71 que afirma “A criança e ao adolescente tem o direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Desta forma no cumprimento de seu papel frente a sociedade o Idav possui em seu quadro de Recursos Humanos profissionais capacitados na prestação dos atendimentos, esses profissionais são: Coordenadora do Serviço, Assistente Social, Cuidador Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, além dos parceiros e Voluntários, que trabalham diretamente as necessidades e potencialidades de cada atendido, respeitando em primeiro lugar as limitações físicas e psicológicas de cada um.

Os atendimentos são divididos por grupos e o grupo de crianças e adolescentes são atendidos de Segunda, Quarta e Sexta-Feira.

Estamos localizados em uma região quente do estado, e o espaço físico onde são realizadas as oficinas na organização necessita de maior ventilação e oferta de água fresca e filtrada para melhor acomodar os atendidos e profissionais, possibilitando assim melhores resultados. Outro fator que colaborará com o avanço das oficinas será a organização do espaço por meio da aquisição das prateleiras

## **VII - OBJETIVOS:**

### **8.1. Objetivo Geral:**

Qualificar o serviço ofertado por meio da aquisição de equipamentos que facilitará o trabalho dos profissionais a fim de obter melhores resultados a nossas crianças.

### **8.2. Objetivos Específicos:**

- Garantir um ambiente climatizado
- Proporcionar melhor organização do espaço possibilitando assim o aproveitamento do local, facilitando no desenvolvimento das atividades propostas.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

- Oferecer água filtrada as crianças e reduzir o consumo de energia no ambiente organizacional.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
 Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
 Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
 Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
 Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Qualificar o serviço ofertado por meio da aquisição de equipamentos que facilitará o trabalho dos profissionais a fim de obter melhores resultados a nossas crianças.	-Garantir um ambiente Climatizado.	Oficina de Atividades manuais:  Oferecer um ambiente Climatizado durante a oficina.	Crianças	02	Avanço no desenvolvimento da oficina	Fortalecimento de vínculos	Relatórios de acompanhamento, listagem de participação e fotos
	Proporcionar melhor organização do espaço proporcionando assim o aproveitamento do local, facilitando no desenvolvimento das atividades propostas.	Organizar materiais, livros, jogos e brinquedos pedagógicos para explorar melhor o ambiente e desenvolver melhor as oficinas.			Melhorar a organização da osc para que agregue positivamente no serviço prestado as crianças	- Reduzir e Prevenir de situação de isolamento social e abrigamento Institucional.	
	Oferecer água filtrada as crianças e	Possibilitar as nossas crianças o			Melhora no desenvolvimento da	Proporcionar o Avanço de autonomias	



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

	reduzir o consumo de energia no ambiente organizacional	consumo de água filtrada bem como incentivar a economicidad e de energia.			conscientização das crianças e	e habilidades e conscientiza ção das Crianças	
--	---	---	--	--	--------------------------------	---	--



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

#### IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mes	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
. Oficina de Atividades manuais: Oferecer um ambiente Climatizado durante a oficina	X	X	X	X	X	X	X	X
Organizar materiais, livros, jogos e brinquedos pedagógicos para explorar melhor o ambiente e desenvolver melhor as oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar as nossas crianças o consumo de agua filtrada bem como incentivar a economicidade de energia.	X	X	X	X	X	X	X	X

#### X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Atividades manuais: Oferecer um ambiente Climatizado durante a oficina	13:00 as 17:00hrs			X		
Organizar materiais, livros, jogos e brinquedos pedagógicos para explorar melhor o ambiente e desenvolver melhor as oficinas.	13:00 as 17:00hrs	X		X		X
Possibilitar as nossas crianças o consumo de agua filtrada bem como incentivar a economicidade de energia.	13:00 as 16:00hrs	X		X		X



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social*  
*Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005*  
*Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007*  
*Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010*  
*Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007*  
*Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

#### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empr.	Existentes
01	Serviço Social	Coordenadora	20hrs	RP/RM	CLT	01
01	Serviço Social	Assistente Social	30hrs	RP/RM/RE	CLT	01
01	Psicologia	Psicóloga	06hrs	RP/RM	CLT	01
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	04hrs	RP/RM	CLT	01
01	Contabilidade	Contador	Variável	RP/RM	S.T/Pessoa a Jurídica	01
01	Ensino Médio	Cuidadora Social	40hrs	RP/RM	CLT	01
01	Ensino Médio	Secretaria	30hrs	RP/RM	CLT	01
01	Ensino Médio	Cozinheira	16hrs	RP/RM	CLT	01
01	Pedagoga	Instrutora de Atividades Manuais	02hrs	Voluntaria	-	01
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20hrs	Cedida	-	01

#### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total
	Municipal
EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

### XIII –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINACIAMENTO MUNICIPAL									
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	
Equipamentos/ material permanente								10.000,00	
<b>TOTAL</b>	10.000,00								

### XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>EQUAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Bebedouro</li><li>▪ Ventiladores</li><li>▪ Prateleiras</li></ul>
--	--

Votuporanga – SP 28 de Março de 2022

---

Izabel Ricardo Araújo

Presidente

---

Bruna Paula Freitas de Sousa

Assistente Social/CRES:53.987

Responsável pelo Plano de Trabalho